

PORTARIA Nº 316/CBMSC/2017, de 30 de agosto de 2017.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, do artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983; regulamentado pelo Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983, combinado com o § 5º do artigo 90 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 e nos termos da Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, resolve, **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** junto ao gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, o **Cb BM matrícula 926396-9 ROGÉRIO PEREIRA**, com ônus para a origem e efeitos a contar do dia 1 de agosto de 2017 até 31 de julho de 2018.
Cel BM ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC